



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº02/2014, de 28 de fevereiro de 2014.

Prorroga até 30 de junho de 2014 o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE (Corecon-PE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO a prorrogação do II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema COFECON/CORECONS, por meio da Resolução Cofecon nº1.906, de 19 de fevereiro de 2014, para até 30 de junho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 30 junho de 2014 a vigência da Resolução Corecon-PE nº010/2012, que adere ao II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Conselho Regional de Economia - 3ª região - PE, com as mesmas regras da versão integrada à Resolução Corecon-PE nº06/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de fevereiro de 2014.

ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO
Presidente